# CRONOGRAMA DE ENTREGA PRESENCIAL DE SACOLAS (Portaria 115/2023)

MÊS DE ABRIL DE 2024			
DATA	PERÍODO	HORÁRIO	GALERIAS
DIA 01/04	Manhã	Das 08h00 ás 11h00	01,02,09
SEGUNDA-FEIRA	Tarde	Das 13h00 às 16h00	05,06
DIA 02/04	Manhã	Das 08h00 ás 11h00	11,12
TERÇA-FEIRA	Tarde	Das 13h00 às 16h00	15,16
DIA 03/04	Manhã	Das 08h00 ás 11h00	21,22
QUARTA-FEIRA	Tarde	Das 13h00 às 16h00	25,26
DIA 04/04			
QUINTA-FEIRA	Manhã	Das 08h00 ás 11h00	19,20
DATA	PERÍODO	HORÁRIO	GALERIAS
DIA 08/04	Manhã	Das 08h00 ás 11h00	03,04
SEGUNDA-FEIRA	Tarde	Das 13h00 às 16h00	07,08,10
DIA 09/04	Manhã	Das 08h00 ás 11h00	13,14
TERÇA-FEIRA	Tarde	Das 13h00 às 16h00	17,18
DIA 10/04	Manhã	Das 08h00 ás 11h00	23,24
QUARTA-FEIRA	Tarde	Das 13h00 às 16h00	27,28
DATA	PERÍODO	HORÁRIO	GALERIAS
DIA 15/04	Manhã	Das 08h00 ás 11h00	01,02,09
SEGUNDA-FEIRA	Tarde	Das 13h00 às 16h00	05,06
DIA 16/04	Manhã	Das 08h00 ás 11h00	11,12
TERÇA-FEIRA	Tarde	Das 13h00 às 16h00	15,16
DIA 17/04	Manhã	Das 08h00 ás 11h00	21,22
QUARTA-FEIRA	Tarde	Das 13h00 às 16h00	25,26
DIA 18/04			
QUINTA-FEIRA	Manhã	Das 08h00 ás 11h00	19,20
DATA	PERÍODO	HORÁRIO	GALERIAS
DIA 22/04	Manhã	Das 08h00 ás 11h00	03,04
SEGUNDA-FEIRA	Tarde	Das 13h00 às 16h00	07,08,10
DIA 23/04	Manhã	Das 08h00 ás 11h00	13,14
TERÇA-FEIRA	Tarde	Das 13h00 às 16h00	17,18
DIA 24/04	Manhã	Das 08h00 ás 11h00	23,24
QUARTA-FEIRA	Tarde	Das 13h00 às 16h00	27,28

OBS: O cubículo **350** (Faxina) está autorizado a receber sacola no mesmo dia e horário da Galeria **20**, bem como isolamento por questões de saúde.

# PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA 2 UP - TELEFONE (43) 3305-7900

ROD. JOÃO ALVES DA ROCHA LOURES, 5925 ESTRADA PARA MARAVILHA – LONDRINA (PR) CEP: 86041-271

RELAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS AUTORIZADOS A COMPOR A SACOLA QUINZENAL — A ENTREGA NÃO É DE CARATER OBRIGATÓRIO. O VISITANTE DEVE <u>OBRIGATORIAMENTE POSSUIR CREDENCIAL</u> E SEGUIR O CRONOGRAMA PARA ENTREGA PRESENCIAL. O ENVIO TAMBÉM PODERÁ SER VIA CORREIOS E O VISITANTE DEVE COLAR, <u>DO LADO DE FORA DA CAIXA</u>, UMA CÓPIA DA <u>CREDENCIAL OU RG</u>, RESPEITADO A PERIDIOCIDADE DE ATÉ 2 (DUAS) VEZES POR MÊS.

## ALIMENTAÇÃO:

- 03 (três) barras de chocolate de até 165 gramas;
- **01** (um) pacote de até 250 gramas de doce industrializado, tipo **doce de leite ou paçoca**;
- 03 (três) pacotes de leite em pó de até 500 gramas;
- **01** (um) pacote de **achocolatado em pó** de até 400 gramas;
- **05** (cinco) pacotes de **bolacha** de até 350 gramas (de leite, maria ou maisena), sem recheio e sem cobertura;
- 07 (sete) pacotes de suco em pó de até 25 gramas;
- 01 (um) pacote de farofa temperada de até 250 gramas;
- **02** (dois) **pães fatiados** de até 500 gramas (sem grãos, sementes, castanhas ou frutas cristalizadas);
- **02** (dois) pacotes de **tempero em pó**, tipo sazon, de até 60 gramas;
- 01 (um) pote de margarina de até 500 gramas;
- 01 (um) pote de doce em pasta de até 500 gramas;
- **01** (um) frasco transparente de **adoçante** de até 100 ml;
- **01** (um) pacote de 2 quilograma de **açúcar** (mensal);
- 02 (dois) pacotes de café solúvel de até 50 gramas;
- **06** (seis) pacotes de macarrão instantâneo de até 85 gramas.
- 01(um) molho de alho de até 200 ml.

#### **HIGIENE E LIMPEZA:**

- **04** (quatro) sabonetes 90g;
- 01 (uma) escova dental (modelo simples com cabo flexível);
- **02** (dois) **creme dental**, de até 100 gramas;
- **04** (quatro) aparelhos de barbear descartáveis, duas lâminas;
- **01** (um) **desodorante** em creme ou rollon, em embalagem transparente;
- 01 (um) pacote de sabão em pó de até 500g;
- 01 (uma) esponja de limpeza dupla face multiusos;
- **04** (quatro) **desinfetantes**, na embalagem original, de até 01 litro cada;
- **01** (uma) **água sanitária**, na embalagem original, de até 01 litro;
- 01 (um) detergente, em embalagem transparente, de até 500 ml;
- 02 (dois) unidades de sabão em barra;
- **04** (quatro) rolos de **papel higiênico** de 30m ou **02** (dois) de 60m:
- 01 (um) cortador de unha pequeno;
- **01** (um) **pente** pequeno de plástico;
- 01 (uma) escova pequena para lavar roupas (de plástico);
- **01** (um) **balde** plástico de 20 litros (autorizado recebimento nos meses de fevereiro, junho e outubro de 2024).

# **CORRESPONDÊNCIA:**

- 08 (oito) folhas de papel sulfite para cartas;
- **04** (quatro) **envelopes**;
- 01 (uma) caneta esferográfica na cor verde ou vermelha;
- **04** (quatro) **selos**.

#### **CAMA e BANHO** (base de troca):

- 02 (duas) toalhas de banho;
- **01** (um) **lencol** sem elástico;
- 02 (dois) cobertores;

## **ELETRÔNICOS**:

- 01 (uma) TV até 24 polegadas, tela fina, SEM tecnologia de conexão à Internet e Bluetooth, com conversor digital integrado e respectivos controles remotos (não universal) munidos das pilhas (baterias) e 3 metros de cabo de energia 2,5 mm (fio duplo), 12 m de cabo coaxial para antena de TV, um par de conectores para cabo coaxial.
- **01** (um) **Ventilador** de plástico (por cela) até 40 cm, com até seis hélices, voltagem 127v, potência até 140w. (Novo com Nota Fiscal).
- **01** (um) **Aquecedor de Água** (Ebulidor/Mergulhão), de até 1.000 Watts de potência.
- **01** (um) **Rádio Portátil** Modelo Simples Características: SEM conexão USB e Bluetooth.
- **01** (uma) **Máquina de cortar cabelo** (autorizado recebimento nos meses de fevereiro, junho e outubro de 2024).
- **01** (uma) **lâmpada** e 01 (um) **soquete** LED bulbo 15w (mensal).

Os aparelhos eletrônicos novos devem possuir nota fiscal ou recibo de compra, desde que conste o nome do visitante e a especificação do produto. Aparelhos eletrônicos seminovos adquiridos de terceiros ou pessoas físicas deverão vir acompanhados de nota fiscal ou recibo de compra com reconhecimento de firma em cartório.

# **VESTUÁRIO** (base de troca)

- **02** (duas) **calças** tipo malha colegial ou moletom na cor **laranja**, sem bolso, estampa, zíper e forro;
- 03 (três) camisetas, na cor branca, manga curta, sem gola, botões e estampa:
- **02** (duas) **blusas** tipo moletom na cor **laranja**, sem bolso, estampa, zíper, forro e capuz;
- 02 (duas) bermudas na cor laranja;
- **04** (quatro) **cuecas**, exceto nas cores preto e azul escuro;
- **04** (quatro) pares de **meias**, cano curto, **branco ou cinza claro**, sem estampa;
- 01 (um) par de tênis, de cano baixo, cor clara e solado fino;
- **01** (um) par de **chinelos** de dedo de borracha flexível, tipo havaiana.

#### **RECREAÇÃO:**

**01** (uma) **bola de futsal** (autorizado recebimento nos meses de fevereiro, junho e outubro de 2024).

TODOS OS PRODUTOS DEVEM SER ENVIADOS LACRADOS E EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS

<u>LISTA ATUALIZADA CONFORME PORTARIA</u> 115/2023 DEPPEN/PR